

TERMO DE REFERÊNCIA**01. SECRETARIAS E FUNDOS.**

- 1.1. Fundo Municipal do Idoso.
- 1.2. Fundo Municipal de Assistência Social
- 1.3. Fundo Municipal de Saúde
- 1.4. Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

02. OBJETO.

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica de serviços e fornecimento de sonorização e animação para eventos, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas neste Edital.

2.1. Relação de itens objeto desta licitação:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estim.	R\$ Unid	R\$ Total
01	Serviço de sonorização e animação de evento, tipo Matinê, com banda completa e/ou eventos de apresentação educacional, saúde ou cultural. Equipamentos completos para atender as necessidades do evento. Repertório sendo destinado a secretaria/Fundo solicitante Som de no mínimo 400 (quatrocentos) Watts de potência. Possuir Rack periférico (mesa de som). Instrumentos obrigatórios: Teclado, Baixo, Gaita, Guitarra. Vocalistas ao vivo. TEMPO ESTIMADO POR EVENTO – 04 HORAS	evento	56	1.316,67	73.733,52
					73.733,52

03. JUSTIFICATIVA.



Objetiva zelar pelo bem-estar dos usuários e participantes em eventos realizados pelo município a fim de proporcionar a todos os que convivem o conhecimento das ações realizadas, harmonia nas celebrações, efetividade nas ações voltadas à saúde, educação, cultura e lazer. Os eventos por sua vez têm importância significativa para a consecução dos objetivos definidos ao promoverem maior contato, conscientização, celebração e conhecimento. Entre os eventos dos quais se fala encontra-se o regular, que diz respeito e a importância que se é dada ao convívio dos idosos na sociedade com atividades recreativas, culturais, folclóricas e de cunho social; educacionais com apresentações e celebrações nos centros educacionais e saúde para eventos de conscientização, divulgação e transparência de ações voltadas ao bem estar social e de saúde pública.

Sendo assim é necessária a contratação dos itens de estrutura que permitam uma boa execução, e mesmo por vezes a sua atuação no serviço, propiciando e comunicando a transparência do mesmo, tendo assim a necessidade de atingir o público a que se refere de forma clara e coesa, faz-se necessário a contratação de serviços e fornecimento de sonorização e animação para eventos.

04. DA VIGÊNCIA E FORMA DE EXECUÇÃO.

- a) O contrato oriundo deste processo licitatório terá vigência a partir de sua assinatura de 12 meses;
- b) É reservado ao município o direito, a bem de interesse público de qualquer momento, no período de vigência contratual, mediante comunicação prévia, rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba ao contratado qualquer direito de indenização;
- c) Os serviços serão executados no município, conforme local e horários a serem definidos pelos setores solicitantes.
- d) As despesas de deslocamento até a sede do município, refeições, e outras, com os profissionais da contratada serão de responsabilidade exclusiva desta;
- e) Os objetos do presente termo deverão ser executados a partir da assinatura do contrato durante o ano de 2024/2025, a partir de agenda com prazos estabelecidos pelo Departamento solicitante;

05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas orçamentárias decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
2.040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
107 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS



1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

35 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.1001.0001 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 25% EDUCAÇÃO

12.365 - Educação / Educação Infantil

2.017 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.1001.0001 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 25% EDUCAÇÃO

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

7 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

8.241 - Assistência Social / Assistência ao Idoso

2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO

116 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

06. CONTROLE DA EXECUÇÃO.

- 6.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Diretoria de Assistência Social, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Supervisora de Ação Social.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, a ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação.
- 6.3. Fica designada como Fiscal do contrato, a Sra. Ocupante do cargo de Supervisora de Assistência Social, Sra. Aldacir S.S. de Oliveira.

07. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
 - c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

7.2. Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).



7.3. Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

7.4. Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

- b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar:**

I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;

VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;

VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

08. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O município de Vargem Bonita efetuará o pagamento das horas trabalhadas do objeto desta licitação, ao licitante vencedor em até 10 (dez) dias do mês subsequente após o fornecimento das respectivas notas fiscais e relatório de execução, relativo aos serviços prestados, devidamente atestada (s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos serviços prestados.

9. DEFINIÇÃO DE PREÇO MÁXIMO.

9.1. Para definição dos valores de referência máximo aceitável para contratação, foi utilizado a menor preço das cotações de preços realizadas junto a diversas empresas que prestam esses serviços, conforme orçamentos anexos.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Infrações e sanções legais usualmente utilizadas.

11. DECLARAÇÃO DE EXAME FEITA PELA AUTORIDADE REQUISITANTE.

11.1. Declaro, sob minha responsabilidade, que examinei os orçamentos/pesquisa de preços que me foram fornecidos (em anexo), bem como o descritivo do objeto e dos itens integrantes da solicitação, constantes neste termo de referência, afirmando que os mesmos são condizentes com os preços/valores praticados no mercado.

11.2. Declaro ainda que a descrição do objeto e dos itens foi analisada e pesquisada, em pelo menos 3 (três) fornecedores, com o intuito de propiciar a maior competição possível. Por ser expressão da verdade, assino abaixo.

Vargem Bonita, 23 de abril de 2024.

Aldacir S.S. de Oliveira
Supervisora de Assistência Social

ESTADO DE SANTA CATARINA

